

IV FÓRUM INTER-REGIONAL DE PRÁTICAS EXTRAORDINÁRIAS NO ENSINO SUPERIOR DA AFYA (FIPEX)

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS 2024

As Coordenações do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) do Grupo Afya Educacional tornam público o Edital N°04/2024 da Chamada para Submissão de Resumos de **práticas didático-pedagógicas extraordinárias** para o **IV Fórum Inter-regional de Práticas Extraordinárias (FIPEX) no Ensino Superior**, a ser realizado no dia 27 de maio de 2024, durante o evento NAPED DAY, de forma síncrona.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **IV FIPEX** tem o objetivo de socializar **experiências** didático-pedagógicas **exitosas, inovadoras e extraordinárias**, no contexto de:

- A. aulas presenciais ou *online* pautando conteúdos sobre metodologias ativas e ferramentas tecnológicas educacionais visando uma aprendizagem significativa;
- B. práticas inovadoras nos campos da extensão universitária, curricularização da extensão e ações envolvendo a comunidade externa.

1.2 Todas as experiências compartilhadas devem, **obrigatoriamente**, ter sido implementadas e executadas em instituições do Grupo Afya Educacional, de 2023 a 2024.

1.3 Para fins de inscrição, publicação e/ou premiação somente serão aceitos trabalhos de **autores** que sejam **docentes ou preceptores** do Grupo Afya Educacional, atuantes na graduação e/ou pós-graduação, no semestre vigente – 2024.1.

1.4 Docentes, preceptores e estudantes de outras instituições de ensino podem participar da inscrição, publicação e/ou premiação **somente como coautores**. Nesse caso, **o autor do trabalho deve, obrigatoriamente, ser um docente ou preceptor do Grupo Afya**.

1.5 O ato de inscrição de um trabalho no IV FIPEX implica, **automaticamente**, a cessão de todos os direitos autorais aos organizadores do evento, não cabendo, em qualquer tempo, pagamento ou questionamento referente a esses direitos.

1.6 Os autores, no ato de inscrição, autorizam a Comissão Organizadora e Científica do IV FIPEX a divulgarem e/ou publicarem o trabalho, preservadas sua integridade e autoria, em qualquer formato.

1.7 A Comissão Organizadora e Científica do IV FIPEX não se responsabiliza por eventuais problemas ou inadequações presentes nos trabalhos que estejam em desacordo com as regras previstas neste Edital.

- 1.8 Os resumos submetidos serão de responsabilidade **exclusiva** de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do IV FIPEX.
- 1.9 Os membros das Comissões Organizadora, Científica e Avaliadora podem submeter trabalhos, desde que estejam em sala de aula. Todavia, **é vedada sua concorrência às premiações previstas** neste edital.
- 1.10 O evento ocorrerá, na modalidade *online*, no dia **27 de maio de 2024**, das **10h30 às 12h30** (horário de Brasília), por meio da **Plataforma Zoom**.

2 DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 2.1 Os resumos devem ser submetidos, de maneira *online*, por meio do link da **Plataforma Doity**, <https://doity.com.br/napedday2024>, no período de **19/04 a 05/05/2024**, às **23h59min**, horário de Brasília. **Em hipótese alguma, serão aceitos resumos enviados por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Caso isso ocorra, o trabalho será desclassificado automaticamente.**
- 2.2 **Todos os autores e coautores devem, obrigatoriamente, realizar inscrição como participantes no NAPED DAY**, de maneira gratuita, por meio da Plataforma Doity, até às **9h** (horário de Brasília), **do dia do evento**.
- 2.3 **A aprovação de trabalhos no IV FIPEX está condicionada à inscrição dos autores e coautores no NAPED DAY**, inclusive dos membros externos, desde que sejam docentes ou preceptores. Portanto, **todos os inscritos no IV FIPEX**, com submissão de trabalhos, **devem, obrigatoriamente**, realizar a inscrição no NAPED DAY **até o dia 05 de maio de 2024**.
- 2.4 Quanto ao número de trabalhos inscritos e autoria, fica estabelecido que:
 - A. Cada docente ou preceptor do Grupo Afya pode participar de, no máximo, 3 produções (sendo 1 como autor principal e 2 como coautor ou 3 trabalhos apenas como coautor);
 - B. Cada docente ou preceptor do Grupo Afya pode ser autor principal de apenas 1 trabalho;
 - C. Docentes ou preceptores externos (de outras instituições) só podem ser coautores;
 - D. Cada trabalho inscrito deve ter, no máximo, 3 coautores;
 - E. Estudantes não podem participar como autores, apenas como coautores;
 - F. Estudantes só podem ser coautores de até 3 trabalhos.
- 2.5 Para o **Envio do Resumo**, o autor deve salvar o trabalho no formato **Word (doc ou docx)**, modo **offline** em duas versões:
 - A. **Versão 01 – Identificada** – salva conforme exemplo - **VERSÃO 01 – IDENTIFICADA – O USO DA GAMIFICAÇÃO NA SALA DE AULA**. Essa versão deve seguir, rigorosamente, o modelo no APÊNDICE B - **Template Versão 01 – Identificada**, presente no final deste edital. Deve conter: nome dos autores,

coautores, e-mail de contato e filiação acadêmica. **Qualquer formato diferente do indicado, no Apêndice B, eliminará o resumo automaticamente**

B. **Versão 02 - Não Identificada** – salva conforme exemplo – VERSÃO 02 – NÃO IDENTIFICADA – O USO DA GAMIFICAÇÃO NA SALA DE AULA. Essa versão deve seguir, rigorosamente, o modelo no APÊNDICE C - **Template Versão 02 – Não Identificada**, presente no final deste edital. **Não deve conter** nenhum nome de autor ou coautor; da instituição de origem da produção ou na qual foi realizado, assim como qualquer menção à localização - cidade, estado ou região - que possa identificar o trabalho). **Qualquer formato diferente do indicado, no Apêndice C, eliminará o resumo automaticamente.**

2.6 O resumo deve seguir o **template de somente uma página** em sua **Versão 02 - Não Identificada**, conforme modelo disponível no Apêndice C.

2.7 O resumo na **Versão 01 – Identificada** deve seguir o **template** de **até 2 páginas**, facultado apenas para o acréscimo das informações de identificação (sinalizadas na alínea a, do item 2.5), **não podendo haver qualquer modificação no conteúdo do resumo apresentado na Versão 02 – Não Identificada. Qualquer verificação e não conformidade entre os textos resultará em desclassificação automática.**

2.8 Neste ano, a seleção de trabalhos para o FIPEX está organizada em três etapas, assim descritas:

A. **Etapa 01 – Resumo Escrito** – após o recebimento de todas as inscrições dos trabalhos escritos, será realizada uma avaliação às cegas de cada resumo. Em seguida, serão selecionados, os 80 melhores trabalhos, com maior pontuação, conforme critérios descritos no BAREMA A, deste edital. **Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do IV FIPEX**, independentemente de serem ou não selecionados para a Etapa 02.

B. **Etapa 02 – Produção em Vídeo** – os autores dos **80 trabalhos selecionados na Etapa 01** receberão e-mail informando a aprovação para a etapa 2, na qual deverão produzir e enviar, conforme orientações nesse e-mail, **um vídeo, com no máximo 5 minutos de duração**. É crucial ressaltar que **o não recebimento do vídeo dentro do prazo estipulado desclassificará automaticamente o participante para a Etapa 03**. As orientações para elaboração do vídeo estão detalhadas no **Apêndice A – DIRETRIZES PARA AUTORES**, deste edital. Os critérios para avaliação dos vídeos estão descritos no BAREMA B. **Todos os vídeos elaborados serão publicados nos Anais do IV FIPEX**, independentemente de serem ou não selecionados para a Etapa 03.

C. **Etapa 03 – Apresentação Oral** – os **50 vídeos, com maior pontuação na avaliação da Etapa 02**, participarão das seções de apresentação oral no dia do evento. Os autores selecionados receberão orientações por e-mail, caso sejam selecionados. As orientações para a apresentação oral estão detalhadas no **Apêndice A – DIRETRIZES PARA AUTORES**, deste edital. Os critérios para avaliação das apresentações orais estão descritos no BAREMA C.

2.9 Os trabalhos inscritos, **na etapa 01**, devem obedecer ao formato **Resumo** (conforme modelo estipulado no **APÊNDICE A – Diretrizes para Autores**, constante deste edital) e contemplar uma das áreas de conhecimento propostas abaixo:

- A. Ciências da Saúde
- B. Ciências Exatas
- C. Ciências Agrárias
- D. Ciências Sociais Aplicadas
- E. Ciências Humanas e Linguística
- F. Letras e Artes

2.10 Caso o trabalho inscrito tenha envolvido pesquisas com seres humanos ou animais, necessitando de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, essa autorização e número de registro devem ser mencionados no corpo do resumo. Na versão em vídeo, caso seja utilizada alguma imagem, ilustração, entrevista ou fotografia, de pessoas e/ou lugares, os autores e coautores são, unicamente, responsáveis pela assinatura dos Termos de Livre Consentimento e seu devido arquivamento.

2.11 Os trabalhos aprovados **não serão corrigidos ou revistos** pela Comissão Científica do evento e, se forem publicados, serão mantidos na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores sua correta redação, conforme norma padrão vigente.

Parágrafo Único: os autores e coautores são únicos responsáveis por qualquer imagem, texto, áudio ou vídeo, que sejam utilizados, e façam qualquer menção, direta ou indireta, lesiva aos direitos humanos.

2.12 As orientações previstas no APÊNDICA A (Diretrizes para Autores), que constam deste Edital, devem ser seguidas com o máximo rigor. Qualquer inobservância às normas acarretará a recusa do trabalho enviado.

2.13 Todos os resumos serão avaliados e qualificados (com aprovação ou reprovação), exclusivamente, por membros designados pela Comissão Científica do IV FIPEX, cuja identidade não será revelada, sob nenhuma hipótese.

3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos aprovados para apresentação oral, bem como a organização das apresentações, serão divulgados por meio do e-mail utilizado no momento da inscrição do resumo.

3.2 **Na Etapa 01, todos os resumos inscritos serão avaliados.** Todavia, somente os primeiros 80 trabalhos aprovados serão selecionados para a Etapa 02 (produção em vídeo), considerando a somatória das pontuações que constam no BAREMA A.

3.3 O julgamento dos resumos será realizado através dos critérios estabelecidos no Barema A, com **score** de 1 a 5, sendo:

- A. 1 (não atingiu o critério/trabalho reprovado)
- B. 2 (não atingiu totalmente o critério, mas desenvolveu minimamente o que se esperava)
- C. 3 (atingiu parcialmente o critério)
- D. 4 (atingiu satisfatoriamente o critério)
- E. 5 (atingiu perfeitamente o critério)

3.4 Caso o avaliador julgue qualquer um dos critérios com o **score 1, o trabalho será automaticamente reprovado.**

BAREMA A CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS ESCRITOS	PONTUAÇÃO				
1. Originalidade do Trabalho (a experiência compartilhada foi desenvolvida pelos autores ou adaptada/aprimorada e utilizada por eles?)	1	2	3	4	5
2. Estrutura do Trabalho e Cumprimento Normativo (os itens obrigatórios no resumo estão todos presentes no trabalho? São eles: introdução (justificativa); objetivos; métodos ou relato de experiência; resultados; considerações finais. O resumo atende a todas as normas descritas no edital e nas diretrizes para autores?)	1	2	3	4	5
3. Qualidade Metodológica do Trabalho (a descrição da metodologia [ou, no caso de relato de experiência: há coerência metodológica no passo a passo da metodologia?] permite a compreensão da experiência vivenciada de modo claro? Há evidências de que a metodologia utilizada provocou um ganho em conhecimento ao estudante, gestor ou docente?)	1	2	3	4	5
4. Inovação e Êxito da Experiência (a experiência ou prática compartilhada foi exitosa? Há indícios ou dados que revelam resultados positivos no resumo? Trata-se de uma experiência inovadora? É possível replicar a experiência a partir do detalhamento metodológico?)	1	2	3	4	5
5. Construção Textual (o resumo é coerente e conciso, apresenta linguagem clara, que	1	2	3	4	5

favorece a compreensão e está de acordo com a norma padrão da língua portuguesa?)					
6. Coerência entre os elementos textuais (o título está adequado ao conteúdo do resumo? A introdução apresenta e contextualiza a experiência narrada? Os objetivos estão claros e pertinentes? A metodologia é adequada/ [ou, no caso de relato de experiência: há coerência metodológica no passo a passo da metodologia?]. Os resultados/considerações finais são apresentados com clareza e coerência, demonstrando o alcance de resultados e dos objetivos propostos?)	1	2	3	4	5
Pontuação Total	30 pontos				

3.5 **Todos os trabalhos aprovados na Etapa 1 serão publicados nos Anais do IV FIPEX.**

3.6 Os autores receberão o resultado da avaliação escrita no mesmo e-mail utilizado no momento da submissão, assim como todas as orientações para a Etapa 2.

3.7 Na definição dos 80 aprovados para a Etapa 2, caso haja empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maiores pontuações nos itens 1, 3 e 4 do Barema A.

3.8 **Na Etapa 2**, será solicitada uma **Produção de Vídeo** aos autores dos 80 trabalhos com maior pontuação na Etapa 01.

3.9 O vídeo deve seguir as orientações do APÊNDICE A, no final do edital. **Só deve ser elaborado pelos autores que tiverem seus trabalhos aprovados na Etapa 01 da seleção e forem notificados, por e-mail, pela Comissão de Avaliação do IV FIPEX.**

3.10 A avaliação dos vídeos produzidos obedecerá aos critérios do BAREMA B, em escala de 6 a 10, sendo 6 (não atingiu o critério) e 10 (atingiu perfeitamente o critério).

A. 6 (não atingiu o critério)

B. 7 (não atingiu totalmente o critério, mas desenvolveu minimamente o que se esperava)

C. 8 (atingiu parcialmente o critério)

D. 9 (atingiu satisfatoriamente o critério)

E. 10 (atingiu perfeitamente o critério)

BAREMA B CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO EM VÍDEO	PONTUAÇÃO (de 6 a 10 pontos)
1. Normas Gerais (tempo de duração adequado para o conteúdo apresentado (mínimo de 3min e máximo de 5min); formato do vídeo (MP4); uso de recursos de acessibilidade (legenda escrita e/ou em Libras; imagens e palavras que favoreçam a leitura – em tamanho e forma); utilização adequada da língua portuguesa escrita e falada).	
2. Conteúdo e Narrativa (clareza e relevância do conteúdo para o público-alvo; narrativa coerente e envolvente; fluxo da história e mensagem clara e objetiva).	
3. Impacto e Criatividade (capacidade de prender a atenção do espectador; nível de interesse gerado; capacidade de transmitir emoções; potencial para provocar ação ou reação no espectador; possibilidade de replicação da experiência narrada em outros cenários).	
Pontuação Total	30 pontos

3.11 Na definição dos **50 aprovados para a Etapa 3**, caso haja empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior pontuação nos itens 2 e 3 do Barema B.

3.12 A apresentação oral pode ser realizada por um dos autores (autor principal ou coautor). **É vedada a apresentação do trabalho por membro externo docente, preceptor ou estudante. Caso os autores selecionados para a Etapa 3 não realizem a apresentação oral, não participarão das premiações previstas neste edital.**

3.13 **Em relação à apresentação oral**, dos trabalhos selecionados na Etapa 2:

- A. será realizada de forma síncrona, na Plataforma Zoom, através de link que será divulgado previamente pelos organizadores do evento para os participantes;
- B. o tempo da apresentação oral será controlado, rigorosamente, pelos organizadores das sessões, de modo a garantir as mesmas condições a todos os autores. O tempo máximo de apresentação, por trabalho, será de oito minutos. Após o tempo estipulado, a apresentação deverá ser interrompida, mesmo que não tenha sido concluída, impactando na pontuação desse critério;

C. será oferecido *template*, de uso obrigatório, para elaboração de slides. Os autores têm autonomia para escolher as ilustrações, imagens e informações que serão utilizadas na sua apresentação, desde que atendam às exigências previstas neste edital.

3.14 A apresentação oral do trabalho será avaliada seguindo os critérios do BAREMA C, em escala de 1 a 5, sendo 1 (não atingiu o critério) e 5 (atingiu perfeitamente o critério).

- A. 1 (não atingiu o critério)
- B. 2 mas desenvolveu minimamente o que se esperava)
- C. 3 (atingiu parcialmente o critério)
- D. 4 (atingiu satisfatoriamente o critério)
- E. 5 (atingiu perfeitamente o critério)

<p align="center">BAREMA C CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO (de 1 a 5 pontos)</p>
<p>1.Originalidade do Trabalho (foi possível evidenciar a originalidade do trabalho durante a apresentação oral? O trabalho foi criado/desenvolvido pelos autores ou é uma adaptação/aprimoramento de algo já existe?)</p>	
<p>2.Inovação e Êxito da Experiência (a experiência ou prática compartilhada foi exitosa? Há indícios, evidências, ilustrações ou dados que revelem resultados positivos da experiência? Trata-se de uma experiência inovadora? É possível replicar a experiência a partir do detalhamento metodológico?)</p>	
<p>3. Qualidade Metodológica do Trabalho (foi possível compreender, de modo claro como o trabalho foi desenvolvido? Foi possível constatar evidências de que a experiência propiciou ganho de conhecimento para gestor/professor e/ou estudantes?)</p>	
<p>4.Uso de Ferramentas Audiovisuais (a apresentação utilizou uso de recursos como: vídeos, memes, vinhetas, charges, <i>storytelling</i>, afins?)</p>	
<p>5.Cumprimento dos Itens Obrigatórios (houve identificação dos autores e do título do trabalho no início da apresentação? Foram apresentados os itens obrigatórios constantes no resumo - breve contextualização de como</p>	

surgiu a ideia da experiência, justificativa de sua relevância, objetivos pretendidos, passo a passo de como ela se desenvolveu, ganhos e resultados alcançados, considerações finais?)	
6. Qualidade da Exposição Oral e Material de Suporte Utilizado (houve coerência entre a fala e os recursos utilizados na apresentação? A apresentação utilizou apenas informações essenciais, dando maior valor a imagens, gráficos, tabelas e outras formas de representação da realidade vivenciada durante a experiência?)	
7. Cumprimento do Tempo de Apresentação (o tempo regulamentado de 8 minutos foi cumprido pelo autor que apresentou o trabalho?)	
8. Criatividade, Inovação e Encantamento (capacidade de prender a atenção do espectador; nível de interesse gerado; capacidade de transmitir emoções; potencial para provocar ação ou reação no espectador; possibilidade de replicação da experiência narrada em outros cenários).	
Pontuação Total	40 pontos

4 DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Após a finalização e avaliação dos trabalhos nas Apresentações Oraís, será realizada a somatória das pontuações alcançadas em cada trabalho nas 3 etapas previstas neste edital.

Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Etapa 01	30 pontos	Critérios do Barema A
Etapa 02	30 pontos	Critérios do Barema B
Etapa 03	40 pontos	Critérios do Barema C
Pontuação Final	100 pontos	Somatória A+B+C

4.2 Serão premiados os **15 trabalhos com maior pontuação**, conforme especificação abaixo:

A. Do 1º ao 3º lugar haverá **Premiação em Dinheiro**, conforme descrição a seguir:

1º lugar	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2º lugar	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3º lugar	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

B. Do 4º ao 15º lugar haverá **Certificação de Reconhecimento com Menção Honrosa**.

4.3 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- A. Se, após a somatória das pontuações das 3 etapas, houver empate, serão utilizadas as maiores pontuações nos itens 8, 4, 6 e 2 do Barema C, nesta ordem;
- B. Persistindo o empate, serão utilizados os trabalhos com maior nota nos itens: 8 e 2 (Barema C) e 3 (Barema B), nesta ordem.

4.4 **A divulgação do Resultado** será realizada, ao vivo, na cerimônia de encerramento do IV FIPEX, quando serão exibidos os 3 vídeos dos trabalhos ganhadores do 1º ao 3º lugar e divulgados os nomes dos trabalhos e autores premiados com Menção Honrosa.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação dos trabalhos, no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior, sem que caibam quaisquer reclamações dos autores.

5.2 Os casos aqui omissos e não previstos serão analisados pela Comissão Organizadora e Científica.

Comissão Organizadora e Científica

APÊNDICE A

DIRETRIZES PARA AUTORES

RESUMO ESCRITO (ETAPA 01)

1. Para a **escrita dos Resumos**, os autores devem considerar as seguintes normativas:
 - 1.1 **Formatação:** o resumo deve ser escrito em uma página, digitado, com margem superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm, parágrafo justificado, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas desde a Introdução até as Palavras-chave.
2. A **ordem e formatação dos tópicos do Resumo** deve ser a seguinte:
 - 2.1 **Título e subtítulo (se houver):** o título e o subtítulo devem estar figurados no topo da página, centralizados, grafados com letra maiúscula, tamanho 12, fonte Arial, em negrito e com espaçamento simples. Título e subtítulo (se houver) devem ser escritos em, no máximo, 2 linhas. É facultado o uso de siglas, desde que sejam esclarecidas no corpo do resumo.
 - 2.2 **Autores:** o nome completo (sem abreviações) do autor principal deve vir abaixo do título, acompanhado do e-mail de contato. Abaixo do nome do autor devem vir o (s) nome (s) do (s) coautor (es), descritos por extenso em linhas subsequentes. Alinhar à direita, fonte tamanho 11 (onze), itálico, seguidos por algarismos arábicos, sequenciais e sobrescritos. Logo abaixo dos nomes dos autores deve constar a afiliação deles e sua localidade [nome da instituição/cidade-estado ao qual pertence (m)], em itálico, tamanho 10. Informar, em seguida, a área de conhecimento, conforme previsto no edital.
 - 2.3 **Resumo:** após a área de conhecimento, deve-se escrever os tópicos - **introdução /justificativa, objetivos, método/relato da experiência, resultados, considerações finais**. A formatação dos tópicos deve ser: fonte Arial, tamanho 12, negrito, itálico, seguido de dois pontos (conforme *template*).
 - 2.3.1 O corpo do resumo deve estar em um único parágrafo e sem recuo na primeira linha. Deve ser usado espaçamento simples entre linhas, justificado, em fonte tamanho 12. Não pode haver citações diretas ou indiretas ao longo do trabalho. Não deve conter figuras, tabelas ou referências. O texto deve ser escrito de forma clara e concisa, com construção lógica e objetiva da norma padrão da língua portuguesa.
 - 2.3.2 **Introdução/justificativa:** deve-se apresentar um texto inicial que introduza a ideia a ser explorada no relato de experiência.
 - 2.3.3 **Objetivos:** devem ser claros, concisos e descritos no tempo verbal infinitivo.

- 2.3.4 Método/ Relato da Experiência:** deve descrever a forma como foi desenvolvida a experiência e todas as suas etapas. Amostras, variáveis estudadas, forma de avaliação e aspectos éticos (para pesquisa com seres humanos ou animais, devem apresentar aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa).
- 2.3.5 Resultados:** devem ser concisos, informativos, utilizando dados quantitativos (se houver) ou qualitativos, fazendo comparações objetivas entre as variáveis estudadas.
- 2.3.6 Considerações Finais:** devem responder estritamente ao objetivo e elencar as principais contribuições descritas no trabalho, fazendo considerações relevantes sobre como elas se aplicam a outras situações do ensino superior, além dos ganhos de conhecimento alcançados.
- 2.4 Palavras-chave:** após o resumo, incluir uma linha de espaço (espaço simples) e escrever o termo **Palavras-chave** em fonte Arial tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda. Em seguida listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que identificam a área do resumo e sintetizam sua temática, separadas por ponto e finalizadas por ponto (.). Todas as palavras-chave devem ser escritas com a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula, exceto para siglas.

PRODUÇÃO EM VÍDEO (ETAPA 02)

1. Os vídeos devem ser salvos, com o mesmo nome utilizado na inscrição do trabalho, em letras maiúsculas. Ex: VÍDEO – A GAMIFICAÇÃO EM SALA DE AULA.
2. O vídeo só pode ser salvo no **formato MP4** e deverá ser disponibilizado por meio de link compartilhado, **em modo público**, quando for solicitado no e-mail de aprovação para a Etapa 2.
3. O e-mail que comunicará a aprovação para a Etapa 2 fornecerá todas as orientações para envio do vídeo e sua publicação.
4. O vídeo pode ser gravado em qualquer programa, mas, obrigatoriamente, **na posição horizontal** (mesma posição dos vídeos exibidos no Youtube).
5. Os autores são livres para escolher se farão o vídeo a partir de slides em movimento, entrevistas, estilo reportagem, documentário, *storytelling*, situações-problema, usando elementos de humor ou drama etc. A criatividade na montagem do vídeo fica a critério dos autores.
6. Todos os vídeos produzidos devem respeitar os critérios de acessibilidade e inclusão, adotando legendas escrita e/ou em Libras; imagens e palavras que favoreçam a leitura – em tamanho, formato e contraste.

7. O uso adequado da linguagem – oral ou escrita – no vídeo é de responsabilidade exclusiva de seus autores e espera-se que seja padronizada a norma culta da língua portuguesa.
8. Não serão admitidos vídeos com imagens, palavras ou textos que desrespeitem os direitos humanos.
9. Os vídeos produzidos podem ter, no mínimo, 3 minutos e, no máximo, 5 minutos de duração. **Vídeos que excedam o tempo estipulado serão desclassificados.**
10. Todas as imagens, gráficos, fotografias, tabelas ou outros recursos utilizados no vídeo devem conter fonte e referências adequadas, preservando a autoria.
11. Os vídeos devem primar por prender a atenção do espectador, despertando seu interesse e capacidade de se emocionar.
12. Todos os vídeos devem esclarecer, no roteiro escolhido, os seguintes itens:
 - A. O título da experiência narrada, que deve ser o mesmo usado no resumo escrito;
 - B. Em qual local ou instituição o trabalho foi desenvolvido;
 - C. Como a experiência foi realizada – passo a passo metodológico da execução;
 - D. Qual a população envolvida na experiência;
 - E. Qual ou quais disciplinas foram impactadas pela experiência;
 - F. Que ganhos foram observados no aprendizado e/ou conhecimento dos alunos a partir da experiência;
 - G. Como e se a experiência pode ser replicada por outros docentes;
 - H. Deixar claro no final do vídeo (pode ser de forma escrita, através de fotos ou legenda (tipo caracteres finais)) os nomes dos autores do trabalho e a IES responsável.

APRESENTAÇÃO ORAL (ETAPA 03)

1. Todas as apresentações orais devem observar clareza e coerência entre recursos utilizados e fala;
2. Orienta-se a utilização mínima de texto nos slides. Os autores devem fazer uso de figuras, fotos, vídeos, tabelas e recursos gráficos, que ajudem a esclarecer melhor como a experiência foi realizada, evitando a leitura de textos extensos nos slides;
3. Imagens e ilustrações utilizadas na apresentação devem conter fonte, preservando o direito autoral;

4. Ao elaborar os slides, os autores devem observar tamanho de letra que favoreça a leitura; contraste figura e fundo (evitando letras claras com fundos claros, por exemplo). Citações não são permitidas;
5. A organização das informações pertinentes ao trabalho deve ser criteriosa, de modo que as ideias centrais sejam facilmente compreendidas e não deixem de ser expostas na apresentação;
6. A organização do evento fornecerá modelo para os slides, **de uso obrigatório**. Aconselha-se observar os critérios de avaliação constantes no Barema C, deste edital, assim como evitar um número muito grande de slides, o que pode atrapalhar na conclusão na apresentação no tempo estipulado de 8 minutos.

APÊNDICE D

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
ETAPA 1 - Período de inscrições e envio dos resumos	19/04 a 05/05/2024
Período de avaliação dos trabalhos escritos	06 a 09/05/2024
Divulgar os trabalhos escritos selecionados para etapa de vídeo	10/05/2024
ETAPA 2 - Período de produção e envio dos vídeos pelos docentes selecionados na etapa anterior	11 a 19/05/2024
Avaliação dos vídeos recebidos	20 a 22/05/2024
Divulgação resultados da avaliação dos vídeos	23/05/2024
ETAPA 3 – Dia da apresentação oral	27/05/2024
Resultado dos trabalhos premiados	27/05/2024